



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JAYME PASSAMANI, DE SEU AUDITÓRIO, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE NOVOS MÓVEIS E COMPUTADORES.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

*Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar a reforma da Unidade de Saúde da Família Jayme Passamani e de seu auditório, bem como promover a aquisição de novos móveis e computadores para atender às necessidades da unidade.*

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições estruturais para o funcionamento da Unidade de Saúde da Família Jayme Passamani, garantindo um ambiente mais adequado tanto aos profissionais que desempenham suas atividades quanto aos cidadãos que utilizam diariamente os serviços prestados.

A reforma da estrutura física e do auditório contribuirá para a melhoria do espaço, oferecendo mais conforto, segurança, acessibilidade e melhores condições para a realização de reuniões, palestras, capacitações e demais atividades desenvolvidas no local. Além disso, a aquisição de novos móveis e computadores contribuirá para a modernização da unidade, trazendo mais eficiência aos atendimentos, melhor organização dos serviços e maior qualidade no acolhimento da população.

Investir na infraestrutura da saúde pública significa fortalecer os serviços prestados à comunidade, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e mais qualidade no atendimento à população.

Marilândia, 14 de maio de 2026.

**VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA**  
**Vereador**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003300390032003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 14/05/2026 15:12

Checksum: **7BB261D6D483C821AD526474F72570AAA7DEAD73C0FF14C3272EA41D3EF2EDBC**

